MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/82

Homologa a decisão de criar o Departamento de Eletrônica e Sistemas do Centro de Tecnologia e dá outras providências.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, j, do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 19.828/82,

RESOLVE:

Art. 1º - É homologada a decisão de criar o Departamento de Eletrônica e Sistemas do Centro de Tecnologia, tomada pela Portaria Normativa nº 04/79, de 25 de setembro de 1979.

Art. 2º - O Departamento de Engenharia Elétrica passa a ser denominado Departamento de Engenharia Elétrica e Sistemas de Potência, do Centro de Tecnologia.

Art. 3º - O Departamento de Pessoal da Reitoria tomará as providências que se fazem necessárias para a relotação definitiva do pessoal docente, administrativo e técnico, ora em exercício no Departamento provisório, no Departamento de Eletrônica e Sistemas.

Art. 49 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada na Sexta (6.) Sessão Ordinária do Conselho Coorden<u>a</u> dor de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 19 de dezembro de 1982.

PRESIDENTE:

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

- REITOR -